

PORTARIA Nº 020-2023 – DIRETOR PRESIDENTE

Nomeia e Constitui a Comissão Eleitoral para a realização de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, vigência 2023/2024, no âmbito da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO.

O Presidente da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, no uso de suas atribuições funcionais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Lei nº 19.145/2015, que dispõe sobre a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a Norma Reguladora NR-5, que estabelece os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria nº 08 de 23 de fevereiro de 1999, ambas relacionadas as Normas Regulamentadoras, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das eleições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), na vigência de 2023/2024, no âmbito desta CEASA/GO (sede-administrativa).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Eleitoral para instituição da CIPA/CEASA/GO (sede – administrativa):

- **MARIA DARC ROSSI NUNES** (Presidente)
- **JOSUÉ LOPES SIQUEIRA** (Vice-Presidente)
- **VALDIR VELOSO RODRIGUES** (Secretário)

Art. 2º – Compete a Comissão Eleitoral, realizar o processo eleitoral seguindo o Edital de Convocação e Edital de Eleição para escolha dos representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA.

Art. 3º – Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão concluir os trabalhos em atendimento à Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5) do Ministério do Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura , revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia/GO, 20 de Abril de 2023.

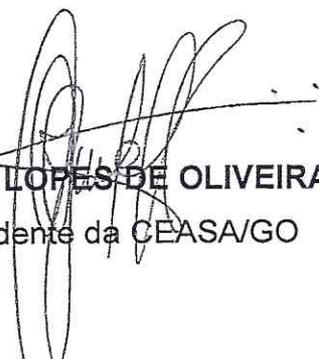


JADIR LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Ficam designados os (as) Sr. (Sras), **VALDIR VELOSO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF nº 122.708.961-68, RG nº 478220 SSP/GO, **MARIA DARC ROSSI NUNES**, inscrita no CPF/MF sob nº 117.774.861-49 e **JOSUÉ LOPES SIQUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 081.288.801-44, para comporem a Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, vigência 2023/2024, no âmbito desta CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS-CEASA/GO, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 5, da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria nº 08 de 23 de Fevereiro de 1999.

Goiânia/GO, 20 de Abril de 2023.



JADIR LOPES DE OLIVEIRA

Presidente da CEASA/GO